## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

## **EDITAL DE RESULTADO**

TID/FMF/MT, reuniu-se extraordinariamente no dia 14/03/2018 (quartafeira), às 19h00, na sede da FMF/MT, no Plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO".

Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. SAMUEL FRANCO DALIA NETO –

Presidente da 1ª CDD/FMF/TJD/MT, e os Membros: Dr. LUIZ AUGUSTO

MALHEIROS ABREU CAVALCANTI, Dr. MAXIEL VETORELLO, Dr. GABRIEL

AUGUSTO CAMILO ANCHIETA, Dr. WAGNER FERRETI. Registra-se a presença do Dr. TARGUS RIGON WESKA – Procurador do TJD/FMF/MT. Onde fora julgado o processo abaixo:

Processo n º 021/2018 - Relator: Dr. MAXIEL VETORELLO

<u>Defesa do ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL: Dr. AMIR SAUL AMIDEN e Dr. RODRIGO LEITE COSTA.</u>

<u>Defesa como Terceiro Interessado CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO: Dr. GEANDRE BUCAIR.</u>

Ouvido na qualidade de informante: LERIVON PEREIRA RODRIGES - Presidente do ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL, pela PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA do TJD/FMF/MT.

Notícia de Infração formulada pela Equipe: <u>CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO</u> x <u>ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL</u>, diretamente a <u>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TJT/FMF/MT</u>. Por escalação de atleta irregular em partida válida pelo <u>CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – Edição: 2018 – 1ª FASE</u>:

• Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL, incurso no art. 214, caput, do CBJD.

<u>Decisão</u>: Após a manifestação da PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA pela retirada da denúncia diante de novas informações, houve a anuência como Terceiro Interessado: Equipe CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO no sentido de retirar a denúncia em face <u>Equipe</u>: <u>ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL</u>. Por unanimidade a <u>Equipe</u>: <u>ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL</u> foi ABSOLVIDA.

Obs: A decisão terá sua eficácia plena após a publicação do Acórdão.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado Secretário Geral do TJD/FMF/MT